



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 565/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo
7311/2025,

d e s i g n a r os Vereadores **DR. FABIO LOPES, WILLIAM LAGO, RICARDO ALVAREZ, TIAGO NOGUEIRA E DANIEL BUISSA** para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES** para tratar dos Processos Legislativos da Câmara Municipal de Santo André -SP, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Santo André, em 15 de outubro de 2025.
472º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.